



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 274, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 77/1991, datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Srª. Neide da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 487.377.801-82, do RG nº 0732466-9 da SSP/MT para o cargo efetivo de Auxiliar de Creche, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria, contando total de **6.946 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 07/2024 e Portaria nº 08/2024/IPMG/MT de 07.08.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3423 – página 36 com divulgação em 30.08.2024 e publicação em 02.09.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273. DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 103/2011, datada de 19.12.2011, a qual nomeou o Sr. Divino Alves de Sales Silva, portador do CPF nº 689.325.881-04, do RG nº 11063556 da SEJUSP/MT para o cargo efetivo de Gari, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria por invalidez, contando total de 6.946 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme Processo de nº 06/2024 e Portaria nº 07/2024/IPMG/MT de 07.08.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3423 – página 35 com divulgação em 30.08.2024 e publicação em 02.09.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274. DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 77/1991, datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Srª. Neide da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 487.377.801-82, do RG nº 0732466-9 da SSP/MT para o cargo efetivo de Auxiliar de Creche, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria, contando total de 6.946 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 07/2024 e Portaria nº 08/2024/IPMG/MT de 07.08.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3423 – página 36 com divulgação em 30.08.2024 e publicação em 02.09.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275. DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 128/1996, datada de 04.07.1996, a qual nomeou a Sr. Sebastião Caetano de Souza, portador do CPF nº 304.515.151-53, do RG nº 395 035 da SSP/MT, para o cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria, contando total de 12.790 dias, ou seja, 35 (tinta e cinco) anos e 13 (treze) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 07/2024 e Portaria nº 08/2024/IPMG/MT de 07.08.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3423 – página 36 com divulgação em 30.08.2024 e publicação em 02.09.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

1º TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2024

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, doravante denominado CEDENTE, pessoa